



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
26/05/2026
GAB27 TRT9

Ata/Pauta - 22.05.2026 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança Institucional - 2026 (ID 18240665)

Agendamento (ID 18240666)

Data: 22/05/2026

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ALEX KINJI NAKAMURA - MEMBRO TITULAR - Agente de Polícia Judicial - SUPLENTE
MARCELO ALEXANDRE DE AVELAR BANDINI

MARLI GOMES GONÇALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau
indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE EDILAINE STINGLIN CAETANO

RAFAEL GUSTAVO PALUMBO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de Primeiro Grau,
indicado pelo Presidente - SUPLENTE LUCIANE ROSENAU ARAGON

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela
Presidência

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO TITULAR - Juiz(íza) Auxiliar da
Presidência

ARNOR LIMA NETO - VICE-COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela
Presidência

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA
DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - Coordenador(a) da Coordenadoria
de Segurança Patrimonial e Transporte

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-
GERAL - Diretor(a)-Geral - Diretoria-Geral

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela
Presidência

MARLI GOMES GONÇALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau
indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE EDILAINE STINGLIN CAETANO

LUCIANE ROSENAU ARAGON - Magistrado(a) de Primeiro Grau, indicado pelo
Presidente (Suplente de RAFAEL GUSTAVO PALUMBO - MEMBRO TITULAR -
Magistrado(a) de Primeiro Grau)



ANA CRISTINA NAVARRO LINS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - Diretor(a)-Geral - Diretoria-Geral

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

HÉLIO CÉZAR LOURENÇO - CHEFE - DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL

ALEX KINJI NAKAMURA - MEMBRO TITULAR - Agente de Polícia Judicial - SUPLENTE
MARCELO ALEXANDRE DE AVELAR BANDINI



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
26/05/2026
GAB27 TRT9

Itens da reunião (ID 18240673)

Item 1 (ID 18240674)

Nome do item: Aprovação ata anterior (de 30.05.2025, 1ª Reunião Ordinária do CSI/2025)

Descrição:

Item 1 – Doutrina do GES e Manual do COES

Os documentos haviam sido objeto de determinação da Presidência (despacho de 30.10.2024, no PROAD nº 5575/2024), que demandou ajustes às minutas e posterior envio ao CSI para ciência e apreciação. As versões finais foram apresentadas pela SSI ao colegiado e deliberadas em três pontos: (i) aprovação por unanimidade das versões finais; (ii) autorização de remessa à Presidência do TRT-9 para ratificação e disponibilização institucional; (iii) autorização para atualizações pontuais por ato da Diretoria da SSI, com validação posterior pela Presidência.

Estado atual de cumprimento: a Doutrina e o Manual seguiram fluxo até a Presidência. Não há ressalvas a registrar. O GES segue operativo como grupo especializado da SSI, e o COES permanece como instrumento de formação interna.

Item 2 – Resolução CSJT nº 408/2025

A SSI submeteu duas proposições, ambas aprovadas pelo colegiado: (i) manutenção da nomenclatura “Secretaria de Segurança Institucional (SSI)”, em vez de “Secretaria de Polícia Judicial”, por já estar em conformidade com a Resolução CSJT nº 408/2025 e com o Ato TRT-9 nº 165/2024; (ii) manutenção da vinculação direta da SSI à Presidência do TRT-9, em vez da SGP, considerando o histórico de atuação, a orientação vigente e a autonomia administrativa do Tribunal quanto à vinculação de suas unidades.



Estado atual de cumprimento: nomenclatura e vinculação preservadas. Não houve impugnação ou questionamento posterior.

Solução Proposta:

Aprovação pelos membros

Deliberação:

Aprovada por unanimidade

anexo: [Download: Ata-Pauta - 30.05.2025 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança.pdf](#)

Item 2 (ID 18957257)

Nome do item: Informes (para ciência) - com subitens diversos

Descrição:

Panorama de questões de segurança institucional gerais em tratamento que estão relacionadas às atribuições do CSI, em especial a deliberação sobre proteção de magistrados e servidores, abrangendo:

- 1) Implementação da Lei nº 15.285/2025 (marco normativo de base) - Polícia Judicial
- 2) Resposta institucional às determinações e recomendações da Ata de Correição Ordinária da CGJT de 2026
- 3) Diagnóstico Nacional de Segurança Institucional do Poder Judiciário (CNJ)
- 4) PROJETOS ESTRUTURANTES - Modernização do controle de acessos; Plataforma institucional de gestão de riscos

Solução Proposta:

Mera ciência

Deliberação:

Não houve qualquer questionamento por membros do colegiado

Item 3 (ID 18957244)

Nome do item: Apreciação e deliberação sobre as capacitações mandatórias dos Agentes de Polícia Judicial

Descrição:

A matéria comporta exame à luz de três elementos: a Lei nº 15.285/2025, que reclassificou os cargos da Polícia Judicial à área de apoio especializado, com



criação formal da especialidade; a Resolução Administrativa OE nº 176/2014, com a redação dada pela RA TP nº 191/2024, que disciplina a alocação interna do orçamento da Escola Judicial, e a necessidade de cumprimento de capacitações cogentes de policiais judiciais estabelecidas nas Resoluções CNJ 344/2020, 435/2021, 668/2026 e CSJT 315/2021.

Solução Proposta:

Manifestação técnico-institucional do Comitê, a ser submetida à Presidência (conforme art. 15 do Ato TRT-9 nº 123/2022), em apoio à tese da necessidade de especificidade orçamentária para as capacitações da Polícia Judicial.

Deliberação:

Aprovada por unanimidade, com sugestão colegiada de modo que o montante de 12% (doze por cento) do total do orçamento previsto a todas as capacitações do Tribunal seja destinado a treinamentos da área de polícia judicial, sob gestão da Secretaria de Segurança Institucional.





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
17/07/2025
TRT9

**Ata/Pauta - 30.05.2025 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança
Institucional - 2025 (ID 13998305)**

Agendamento (ID 13998306)

Data: 30/05/2025

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência

ARNOR LIMA NETO - VICE-COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência

MARLI GOMES GONÇALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA

RAFAEL GUSTAVO PALUMBO - MEMBRO TITULAR - Magistrado de Primeiro Grau, indicado pelo Presidente - SUPLENTE RAFAEL TANNER FABRI

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Juiz auxiliar da presidência - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

JOCEMAR PEREIRA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

ALEX KINJI NAKAMURA - MEMBRO TITULAR - Agente de Polícia Judicial - SUPLENTE MARCELO ALEXANDRE DE AVELAR BANDIN

JAIME DE BRITTO - SECRETÁRIO - Chefe do Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência

MARLI GOMES GONÇALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau indicado(a) pela Presidência

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO SUPLENTE - Juíza auxiliar da presidência

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL



JOCEMAR PEREIRA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE
ALEX KINJI NAKAMURA- MEMBRO TITULAR - Agente de Polícia Judicial
JAIME DE BRITTO - SECRETÁRIO - Chefe do Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos



Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1ya2IZomINMctkVQ3ejuKesJI-ELYzCBm/view>

Itens da reunião (ID 13998314)

Item 1 (ID 13998315)

Nome do item: Apresentação e aprovação das minutas da Doutrina do Grupo GES e do Manual do COES

Descrição:

Em atenção à determinação da Presidência deste Regional, exarada em 30/10/2024, no âmbito do PROAD 5575/2024, que determinou a realização de adequações às minutas da Doutrina do Grupo GES e do Manual do COES, com posterior envio ao Comitê de Segurança Institucional para ciência e apreciação, informo que os ajustes necessários foram promovidos e os documentos estão prontos para a devida submissão ao Comitê.

Solução Proposta:

Após apresentação técnica pela Secretaria de Segurança Institucional (SSI), foram submetidas à análise do Comitê as versões finais da Doutrina do Grupo Especial de Segurança (GES) e do Manual do Curso de Operador Especial de Segurança (COES), elaboradas com base nos normativos vigentes e nos processos administrativos relacionados ao PROAD nº 5575/2024.

Deliberação:

1. Aprovada, por unanimidade, a versão final da Doutrina do GES e do Manual do COES apresentada pela SSI.
2. Autorizada a remessa dos documentos à Presidência do TRT9, para ratificação final e posterior disponibilização institucional.
3. Aprovada a autorização para atualizações pontuais da Doutrina e do Manual por meio de ato da Diretoria da SSI, com validação posterior pela Presidência.

Item 2 (ID 15392862)

Nome do item: Resolução CSJT nº 408/2025

Descrição:

Análise do impacto da Resolução CSJT nº 408/2025 sobre a estrutura da Secretaria de Segurança Institucional do TRT9.





Solução Proposta:

1. Que seja mantida a nomenclatura atual “Secretaria de Segurança Institucional (SSI)”, por já estar em conformidade com os dispositivos da Resolução CSJT nº 408/2025 e do Ato TRT9 nº 165/2024.
2. Que se mantenha a atual vinculação da SSI diretamente à Presidência do TRT9, considerando o histórico de atuação, a orientação vigente e a autonomia administrativa do Tribunal quanto à vinculação das unidades administrativas.

Deliberação:

1. Foi mantida a nomenclatura atual “Secretaria de Segurança Institucional (SSI)”, por já estar em conformidade com os dispositivos da Resolução CSJT nº 408/2025 e do Ato TRT9 nº 165/2024.
2. Deliberou-se pela manutenção da atual vinculação da SSI diretamente à Presidência do TRT9, considerando o histórico de atuação, a orientação vigente e a autonomia administrativa do Tribunal quanto à vinculação das unidades administrativas.

